



-----**ACTA 21/2014**-----

-----**Da reunião ordinária pública de 4 de Agosto de 2014**-----

-----Aos quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e catorze nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Ana Sofia Casebre, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Os Senhores Presidente e Vereador Eurico Henriques não estiveram presentes na reunião por se encontrarem de férias.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Vice Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Na reunião esteve presente um grupo de crianças do ATL da Autarquia com os respectivos monitores, que distribuíram pelo executivo bolos confeccionados por eles numa das actividades constantes do plano de férias.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião questionou se há alguma evolução relativamente às Adegas Cooperativas, ao que o Vice Presidente respondeu ter conhecimento de uma reunião realizada na passada quinta feira entre o Senhor Presidente e as Adegas, mas não tem conhecimento do resultado da mesma.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço referiu que se confirmar a declaração do Tribunal de Trabalho e se a noticia for verdadeira em relação aos trabalhadores da ex-ALDESC, regozija-se pela justiça que foi feita para com os mesmos, que não só perderam os seus postos de trabalhos, como a indemnização devida



e espera que a Câmara não recorra junto do Tribunal e que a lei seja cumprida.-----

-----Em segundo lugar disse que gostaria de saber o que se passou no sábado, dada a falta de água que se verificou. Teve conhecimento que tenha sido uma ruptura na conduta principal, se isto se confirmar pergunta qual a sua causa, se existe alguma relação com os trabalhos que estão a decorrer na zona.-----

-----O Vice Presidente respondeu em relação ao primeiro assunto, que o mesmo está a ser analisado pelos advogados da Autarquia e o Senhor Presidente, no futuro se saberá qual vai ser a decisão tomada.-----

-----Em relação à falta de água informou não saber concretamente o que se passou, soube que houve uma ruptura, mas que tipo de trabalhos levaram à mesma não tem conhecimento.-----

-----A Senhora Vereadora Maria Emilia usou da palavra, para informar todos os presentes que se encontram concluídos os trabalhos de retirada da cobertura de amianto da Escola P3 e Jardim de Infância de Paço dos Negros. Foram todas removidas e colocadas novas placas de outro material. Pensa que até ao final do mês todos os trabalhos estejam concluídos.-----

-----O Senhor Vereador da Coligação Amar a Terra questionou o Vice Presidente acerca dos valores que a Câmara irá despende, cerca de 100.000,00 euros para os trabalhadores da ex-ALDESC, mais 100.000,00 euros para o Fundo, e mais 100.000,00 euros para indemnizar o trabalhador da contabilidade.-----

-----O Senhor Vice Presidente distribuiu pelo executivo camarário uma proposta de louvor a qual passo a transcrever:-----

-----"Tendo em conta que a Associação Vinte Quilómetros - secção de Atletismo, alcançou os seguintes resultados a nível regional:-----

-----Campeões em masculinos e vice campeões em femininos no



escalão de Infantis;-----  
-----Campeões em masculinos e femininos no escalão de Iniciados;-----  
-----Campeões em masculinos e femininos no escalão de Juvenis;--  
-----Campeões em masculinos no escalão de Júniores;-----  
-----Campeões Olímpicos Jovem Regional (misto);-----  
-----Vice Campeões Provas Combinadas;-----  
-----Terceiro Classificado no Triatlo Técnico Jovem.-----  
-----Referir ainda que nas provas mencionadas foram conseguidos os seguintes resultados individuais:-----  
-----Cinquenta e nove primeiros lugares;-----  
-----Cinquenta e sete segundos lugares;-----  
-----Cinquenta e sete terceiros lugares;-----  
-----Em face de todo o exposto propomos que a Câmara Municipal de Almeirim, atribua um louvor ao Clube, pelos excelentes resultados conseguidos."-----  
-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou.-----  
-----  
-----O Senhor Vice Presidente distribuiu ainda o Projecto Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto do Concelho de Almeirim, para que o executivo faça uma análise do mesmo e seja presente à próxima reunião, para seguir para inquérito público.-  
-----  
-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião perguntou se este projecto de regulamento vai ser entregue aos clubes, ao que o Senhor Vice Presidente disse que sim.-----  
-----  
-----**PERIODO DO PÚBLICO**-----  
-----No período do público usou da palavra o Senhor Arnaldo Seixas que referiu ser um exagero o número de lojas chinesas existentes na cidade, questionando se é verdade que não estão sujeitas ao pagamento de impostos e que as mesmas estragam o comércio tradicional;-----  
-----Em relação aos bancos do jardim que estão a apodrecer, perguntou se a manutenção dos mesmos é da responsabilidade é da



Junta ou da Câmara, sugerindo que a sua regular manutenção não fica tão dispendiosa;-----

-----Referiu-se aos paralelos na Rua Almirante Reis que estão todos a levantar;-----

-----Por fim, falou do número de casas degradadas existentes na cidade e o porquê de não serem arrançadas. Sugeriu ao executivo que convoque os proprietários ou, que seja a Câmara a requalificá-las e posteriormente enviar para Tribunal o valor a pagar pelos proprietários.-----

-----O Vice Presidente disse entender a posição do Senhor Arnaldo, mas há que reconhecer que a Câmara não se pode fazer substituir a todos os proprietários que estão nessas condições.-

-----O Vereador Joaquim Sampaio pronunciou-se sobre os bancos, que a certa altura se encontravam completamente degradados, e na altura foram arrançados. No entanto, e porque estão na rua, ao longo do tempo a situação repetiu-se. Neste momento, o que se está a pensar é reduzir o número de bancos e solicitar orçamento para substituição da madeira, por outro tipo de material, o que requer manutenção mais rápida e barata.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA DESPACHOS DE DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22/10/2013 nos termos do Decreto Lei n.º 555/99 de 16/12 alterado pelo Decreto Lei número 26/2010 de 30/03, informa-se a Exmª Câmara para efeitos de ratificação dos despachos emitidos:-

-----**DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE** - Luís Miguel Branco Gomes, processo cinquenta e oito de dois mil e treze; Aida Veríssimo Venâncio, processo número quarenta e três de dois mil e



catorze.-----

-----Deliberado ratificar.-----

-----

-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO PARECER PRÉVIO GENÉRICO, CONCEDIDO PELO EXECUTIVO EM REUNIÃO DE 20/01/2014**-----

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a proposta do seguinte teor:-----

-----"Em cumprimento da deliberação de Câmara de 20 de janeiro de 2014, informa-se o Executivo, dos contratos celebrados ao abrigo do parecer prévio genérico concedido, e que constam da lista em anexo."-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----A Vereadora Sónia referiu-se ao ponto número 1, do porquê de se ter aprovado um ajuste directo na última reunião de Câmara para manutenção de espaços verdes, pelos quais a Autarquia é responsável. Interrogou se se tratam de serviços já prestados, já que a degradação do espaço é visível, logo põe causa se existe uma duplicação da despesa. Perguntou ainda para que foi o aluguer do autocarro referido no ponto 4.-----

-----O Senhor Vice Presidente respondeu que a manutenção e vigilância do circuito de manutenção se referem a serviços já prestados e que o aluguer do autocarro da Rodoviária do Tejo foi para garantir o serviço já assumido pela Câmara, uma vez que o nosso autocarro avariou.-----

-----

-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECERES PRÉVIOS VINCULATIVOS, FAVORÁVEIS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS**-----

-----O Senhor Vice Presidente apresentou a proposta do seguinte



teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratos de Prestação/Aquisição de Serviços - Ajustes Directos Simplificados", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta está devidamente informada e cabimentada.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço fez a seguinte intervenção:-----

-----"Na tabela apresentada verificamos vários pontos e alguns levantam-nos dúvidas, nomeadamente:-----

-----número 30 - a CDU estranha o tempo escolhido para a implementação destes chapéus no Parque das Laranjeiras, quando já vamos a meio do verão, consideramos que é algo que já deveria ter sido acautelado, para melhor gestão do usufruto do espaço. Para além de considerar o valor elevado, não sabemos que chapéus são estes, nem em que quantidades foram colocados. Como no património de 2014 não estavam referidos, foram adquiridos novos? Recordo que em 2010, a CDU já tinha estranhado o facto de a Câmara Municipal ter em tempos comprado 14 chapéus para colocar naquele local, mas que só lá estavam 7, e mais nada se sabia dos restantes. Agora também não temos mais informação. Ainda gostaria de saber se esta alteração ao projecto é do conhecimento do projectista e se tem o seu aval."-----

-----O Senhor Vice Presidente esclareceu que o valor mencionado é para substituição de lonas novas nas estruturas já existentes, logo será de acordo com o projecto existente. Quanto ao "timing" reconhece não ser o ajustado, mas quando teve conhecimento do custo real de cada chapéu a solução encontrada foi a presente, o que tardou na resolução da situação.-----



-----  
-----O Senhor Vereador Joaquim Sampaio que disse não perceber qual o problema da Senhora Vereadora da CDU, uma vez que o que se tentou foi um orçamento em que se poupam cerca de 8.000,00 euros, já que se tivessem sido adquiridos novos chapéus teríamos de importa-los. Então pediu-se orçamento ao Senhor António C. Pisco que nos apresentou o valor presente no ajuste directo.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU retorquiu que dadas as explicações irá votar favoravelmente a proposta, no entanto sublinha ser importante que todas as informações agora prestadas viessem na proposta.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À CONFRARIA GASTRONÓMICA DE ALMEIRIM PARA APOIO AO FESTIVAL DA SOPA DA PEDRA E DO PETISCO**-----

-----Presente a proposta do seguinte teor pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que aprecie e aprove a atribuição de um subsidio à Confraria Gastronómica de Almeirim, no valor de 3.000,00 euros, para fazer face a despesas com a organização do Festival da Sopa da Pedra e do Petisco."-----

-----O Vice Presidente explicou que este Festival vem em substituição do "Pão Vinho e Companhia", e que à semelhança do ano passado, a Confraria e a Autarquia chegaram a um acordo relativamente ao apoio monetário a atribuir.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião disse que sempre defendeu o apoio prestado às associações, em especial às gastronómicas, uma vez que estas desempenham um papel importante na divulgação da cidade, quer a nível nacional quer a nível



internacional. Disse discordar da atribuição do nome "petisco", pois atribui um sentido muito redutor da imagem da Sopa da Pedra. Por fim referiu que há painéis publicitários na auto estrada que promovem a Sopa da Pedra, com um evento que já se realizou há muito tempo. Era preferível estarem limpos, pois no estado em que estão, dão uma imagem negativa da nossa Terra.-----

-----Questionou ainda de quem é a responsabilidade da manutenção dos referidos painéis.-----

-----O Senhor Vice Presidente concordou e irá tomar providências no sentido de saber orçamento para reparação dos painéis.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra, e a abstenção da CDU, por falta de regulamento próprio.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO SITO EM FAZENDAS DE ALMEIRIM, INSCRITO NA MATRIZ CADASTRAL SOB PARTE DO ARTIGO 13 DA SECÇÃO 011, DA FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM**-----

-----O Senhor Vice Presidente apresentou a seguinte proposta:---

-----"Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, nos termos da alínea g) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo que delibere a aquisição de um prédio rústico sito na freguesia de Fazendas de Almeirim, concelho de Almeirim, inscrito na matriz cadastral da freguesia de Fazendas de Almeirim sob parte do artigo 13º da secção 011, pertencente a Maria da Silva Freitas Zé Zola, Maria de Lurdes Freitas Zé Zola Estevão e Maria Manuela Freitas Zé Zola e Olivença, com a área de 1.992 metros quadrados pelo valor de 14,00 euros por metro quadrado, num total de 27.888,00 euros."-----

-----O Vice Presidente informou que esta parcela de terreno é a terceira naquele espaço que a Câmara vai adquirir, para futura construção de um espaço verde e parque infantil.-----



-----  
-----A Vereadora Sónia Colaço referiu que à semelhança de propostas anteriores idênticas a esta, a CDU estranha o facto de serem os proprietários a dirigem-se à Câmara para venda do terreno. Disse também que a Câmara deveria informar o que pretende fazer daquele espaço.-----

-----O Senhor Vice Presidente respondeu que a Câmara não pode a longo prazo estabelecer definitivamente o que irá construir. A Autarquia fará o melhor, segundo as condições que tiver. Por fim dirigiu-se à Vereadora Sónia Colaço, dizendo-lhe que não pode prometer nada, para que mais tarde não lhe seja cobrado.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra, e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO, APÓS PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA, DO REGULAMENTO DE COMÉRCIO NÃO SEDENTÁRIO EXERCIDO NO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta presente pelo Vice Presidente:-----

-----"Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, ao abrigo do disposto na alínea K), número 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei número 75/2013 de 12 de Setembro, considerando que a proposta de regulamento foi publicada em Diário da República, 2ª série, nº 104, em 30 de Maio de 2014, bem como afixada em Edital para efeitos de apreciação pública e, decorrido o respectivo prazo, sem que existam quaisquer sugestões ou reclamações à mesma, proponho ao executivo que delibere a aprovação do "Regulamento de Comércio Não Sedentário Exercido no Município de Almeirim", para posterior envio à Assembleia Municipal."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----



04/08/2014

APROVADA

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO, APÓS PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA,  
DO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, PARA POSTERIOR  
ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----**

-----Proposta presente pelo Vice Presidente:-----

-----"A proposta de Regulamento de Taxas do Município de Almeirim" foi publicada em Diário da República, 2ª série, número 105, em 2 de Junho de 2014, bem como afixada em Edital para efeitos de apreciação pública, sendo que decorrido o respectivo prazo, não existiram quaisquer sugestões ou reclamações à mesma,-----

-----Contudo, aproveitando o período de discussão pública, foi feita uma nova leitura ao projecto de regulamento e verificou-se a necessidade de efectuar alguns pequenos ajustamentos e correcções ao texto, de acordo com algumas sugestões informais apresentadas e verificando-se a pertinência das mesmas, a saber:-----

-----Alteração à redacção do artigo 22º, passando o mesmo a constar de : A requerimento devidamente fundamentado do interessado e sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal pode isentar, total ou parcialmente, pessoas singulares ou colectivas do pagamento de taxas, em casos de natureza social devidamente justificados ou de relevante interesse para o Município".-----

-----Introdução de um artigo relativo a Isenções por razões de reabilitação urbana, o qual passou a constar como artigo 23º:---

-----Na sequência da publicação do Regime Excepcional e Temporário para a reabilitação de Edifícios constante do Decreto Lei número 53/2014 de 8 de Abril e no sentido de impulsionar a reabilitação urbana no Concelho de Almeirim, durante o período de vigência do referido diploma, toda e qualquer operação urbanística realizada em terrenos integrados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), ou em terrenos totalmente abrangidos por uma zona de transição adjacente à ARU e que diste até 100 metros do seu limite, estão isentas do pagamento de TRIU e de Compensações previstas no artigo 14º do Regulamento Municipal de



Urbanização e edificação de Almeirim e fixadas nos artigos 20º a 27º da Tabela de Taxas anexa."-----

-----Em consequência da introdução do Artigo mencionado no parágrafo anterior, os artigos subsequentes foram renumerados.--

-----Assim, proponho ao executivo, ao abrigo do disposto na alínea k), número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que delibere a aprovação do "Regulamento de Taxas do Município de Almeirim", com as devidas alterações, para posterior envio à Assembleia Municipal."-----

-----A Vereadora Sónia Colaço fez a seguinte intervenção:-----

-----"Sobre esta ponto, gostaria de começar por lembrar que o estudo económico de 2009, que é referido e serviu de base para a proposta de regulamento de taxas, e que foi distribuído quando se analisou o regulamento para posterior envio para consulta pública, teve na época por parte da CDU uma posição contra, pois era referido que a Câmara Municipal não tendo contabilidade analítica não era possível de desagregar os custos de cada operação. Ou seja não havia fundamentação para se atribuir um determinado valor para uma taxa e não outro valor. Penso que o facto de se ter tomado como base um estudo que não cumpria com a legislação faz com que esta proposta não tenha o devido rigor e por isso voto contra."-----

-----O Vereador representante da Coligação Amar a Terra, questionou qual a hipótese de considerar a redução de taxas a quem criasse postos de trabalho, como já tinha sugerido para as esplanadas.-----

-----A proposta foi aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES ESCOLARES**-----

-----Presente pelo Vice Presidente a proposta do seguinte teor:-

-----"Considerando que:-----



-----O procedimento de Aquisição de Refeições Escolares foi desenvolvido ao abrigo do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 27º do CCP e do artigo número 38º do Programa de Concurso do Procedimento de Concurso Público Internacional (projecto conjunto Concurso Público nº 02/2013/CCE), realizado em 2013 sob coordenação da CIMLT;-----

-----A proposta apresentada pelo Agrupamento constituído pela GERTAL - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, ITAU - Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A. e SOCIGESTE - Serviços, Indústria e Comércio de Refeições, Lda, encontra-se dentro dos limites definidos no âmbito do Programa de Concurso sendo que:-----

-----O preço total foi de 351.585,00 euros (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; preço unitário refeição criança foi de 1,09 euros; preço unitário refeição adulto foi 1,85 euros; preço unitário refeição lanche foi de 0,32 euros;---

-----Pelo exposto, proponho ao abrigo da alínea f) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 18º do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho, a adjudicação da aquisição de refeições escolares, conforme proposta apresentada."-----

-----O Senhor Vice Presidente esclareceu que este é o processo final para o procedimento de aquisição de refeições, o qual está devidamente documentado, para que se proceda à sua votação.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço referiu que a CDU continua a manter as reservas em relação à distribuição de refeições por empresas privadas. Salaria que deveria ser bem especificado a exigência da qualidade alimentar, bem como referência ao consumo de produtos locais no Caderno de Encargos, o que não acontece uma vez que o Caderno de Encargos não foi disponibilizado junto à restante documentação.-----

-----Em resposta à Vereadora, o Vice Presidente disse-lhe que



também Ela não apresenta qualquer alternativa a esta situação. O que é apresentado diz respeito a um programa definido pela DGEST, sendo que são iguais para todas as Câmaras. Disse-lhe também, que foram apresentados os documentos por Ela solicitados e que agora os mesmos já não lhe servem. Aconselhou a Senhora Vereadora a consultar os mesmos procedimentos noutras Autarquias para constatar que são todos iguais e cumpridos de forma legal e rigorosa.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE CAMINHO PEDONAL NA RAPOSA: EN 114 ENTRE O KM 95,620 E O KM 96,150**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Na sequência do ajuste directo para a Empreitada de "Construção de Caminho Pedonal na Raposa: EN 114 entre o Km 95.620 e o Km 96.150, foi celebrado o contrato em 12 de Janeiro de 2011, com o adjudicatário Brifat - Britas e Transportes, SA pelo valor de 40.692,26 euros;-----

-----No âmbito do referido procedimento foi elaborada a conta final da empreitada, a qual foi assinada pela representante do empreiteiro e pela fiscalização da obra;-----

-----Consta do número 1 do artigo 401º do CCP que "elaborada a conta final da empreitada, a mesma é enviada no prazo de 15 dias, ao empreiteiro, podendo este no mesmo prazo proceder à sua assinatura(...)";-----

-----Pelo exposto, em virtude da conta final de empreitada não ter sido assinada pelo então Presidente do Executivo camarário, de acordo com o disposto nos artigos 399º a 401º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo Decreto Lei número 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o artigo 18º do Decreto



Lei 197/99, de 8 de Junho, proponho ao Executivo que aprove a referida conta final, suprimindo a falta de assinatura do anterior Presidente do Executivo Camarário, conforme informação anexa."--

-----Da informação anexa constam, a conta final da empreitada e informação da Consultora Jurídica da Autarquia.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU, leu a intervenção abaixo transcrita:-----

-----"A CDU considera positivo a existência deste caminho, e pensamos que em meio rural deviam existir mais destes caminhos, para protecção e segurança dos munícipes, quando circulam junto das estradas. No entanto, sobre este caminho pedonal de cerca de 530m, temos algumas perguntas:-----

-----1 - o projecto do INALENTEJO era só aquilo que lá está? ---

-----2 - a Câmara Municipal já recepcionou a obra?-----

-----3- Se sim, porque razão estão empilhadas várias lajes junto ao caminho? São para colocar naquele caminho?-----

-----Para além disto, o valor em causa parece-nos exagerado, cerca de 75€/metro quadrado, e pensamos que são também situações como esta, de dinheiros públicos gastos de forma indiscriminada, que levam hoje a "atacar os bolsos" dos portugueses. Mais uma vez a falta da assinatura do então presidente de câmara nestes documentos, só revela a falta de rigor com que a Câmara Municipal sempre trabalhou. Por estes motivos o voto da CDU é contra."-----

-----O Vice Presidente prestou os devidos esclarecimentos.-----

-----O Vereador Manuel Sebastião, é de opinião que este ponto, bem como os outros semelhantes, não fazem sentido, uma vez que o anterior executivo não deveria ter deixado assuntos desta importância por resolver, sendo uma prova de desleixo.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS, a abstenção da Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-----



**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA DE  
REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO JARDIM DE INFÂNCIA Nº 3 EM  
ALMEIRIM-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Na sequência do ajuste directo para a Empreitada de  
"Requalificação da Zona Envolvente ao Jardim de Infância número  
3 de Almeirim", foi celebrado o contrato em 26 de Outubro de  
2012, com o adjudicatário Constradas - Estradas e Construção  
Civil, SA, pelo valor 259.571,51 euros;-----

-----No âmbito do referido procedimento foi elaborada a conta  
final da empreitada, a qual foi assinada pela representante do  
empreiteiro e pela fiscalização da obra;-----

-----Consta do número 1 do artigo 401º do CCP que "elaborada a  
conta final da empreitada, a mesma é enviada no prazo de 15  
dias, ao empreiteiro, podendo este no mesmo prazo proceder à sua  
assinatura(...)";-----

-----Pelo exposto, em virtude da conta final de empreitada não  
ter sido assinada pelo então Presidente do Executivo Camarário,  
de acordo com o disposto nos artigos 399º a 401º do Código dos  
Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de  
Janeiro, na redacção introduzida pelo Decreto Lei número  
149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o artigo 18º do Decreto  
Lei 197/99, de 8 de Junho, proponho ao Executivo que aprove a  
referida conta final, suprimindo a falta de assinatura do anterior  
Presidente do Executivo Camarário, conforme informação anexa."--

-----Da informação anexa constam, a conta final da empreitada e  
informação da Consultora Jurídica da Autarquia.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por  
maioria com os votos a favor do PS, o voto contra da CDU e a  
abstenção da Coligação Amar a Terra.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE  
LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE EM VEICULO-----**



-----Presente a proposta do seguinte teor pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Olga Cristina Figueiredo Oliveira Henriques veio apresentar pedido de licenciamento de publicidade no veículo Opel Corsa, matrícula 50-IX-62, que consubstancia o Processo de Publicidade número 5/14, com entrada em 18 de Julho 2014;-----

-----Nos termos do artigo 1º da Lei 97/88, de 17 de Agosto, na redacção dada pelo DL 48/2011 de 1 Abril, conjugado com o artigo 12º do citado diploma, o licenciamento de publicidade encontra-se sujeito a autorização camarária.-----

-----O referido pedido foi instruído de acordo com o artigo 10º do Regulamento de Publicidade do Município da Almeirim;-----

-----Pelo exposto, proponho ao executivo ao abrigo das disposições legais citadas, a apreciação e aprovação do pedido de licenciamento de publicidade apresentado, conforme documentos em anexo".-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

**-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA AVENIDA D. JOAO I E PARQUE DA ZONA NORTE, PARA VENDA AMBULANTE DE GELADOS, PELO PERÍODO DE TRÊS MESES-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado para instalação de unidade móvel (bicicleta Sidecar) para venda ambulante de gelados, na Avenida D. João I e Parque Zona Norte, pelo período de três meses, constante do processo número 12/2014 do Balcão Único de Atendimento;-----

-----De acordo com o artigo 4º da Lei 27/2013, de 12 de Abril, o exercício da actividade de comércio a retalho de forma não sedentária só é permitido em locais autorizados pelas autarquias;-----



-----De acordo com o artigo 11º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, cabe à Câmara Municipal proferir a decisão sobre o pedido de licenciamento no prazo de 10 dias contados da data em que o processo se considere devidamente instruído;-----

-----Para cumprimento de prazos legais foi o presente pedido objecto de deferimento;-----

-----Pelo exposto, e nos termos do disposto no número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2012, de 12 de Setembro, proponho ao executivo ao abrigo das demais disposições legais supra citadas, a ratificação do licenciamento de espaço público concedido, no âmbito do processo em apreço, conforme documentos em anexo."-----

-----Dos documentos em anexo constam, requerimento do Balcão Único de Atendimento, pedido de licenciamento, documentação da interessada, Mera Comunicação Prévia para exercício da actividade de comércio não sedentário, fotos da bicicleta sidecar, requerimento emitido pela DGAE, declaração da Segurança Social, comprovativo de entrega da Declaração de Alteração de Actividade Via Internet, documento de início/reinício de actividade e ortofotomapa.-----

-----Deliberado por unanimidade ratificar o Despacho do Senhor Presidente datado de 25 de Junho de 2014.-----

-----**RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA ÁREA CIRCUNDANTE À PRAÇA DE TOIROS DE ALMEIRIM E PARQUE DAS TÍLIAS, PARA VENDA AMBULANTE DE GELADOS, PELO PERÍODO DE TRÊS MESES**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado para instalação de unidade móvel (bicicleta Sidecar), aos sábados, domingos e feriados, pelo período de três meses, para venda ambulante de gelados, numa área circundante da Praça de Toiros de Almeirim e Parque das Tílias, constante do processo número 11/2014 do Balcão Único de





pela Lei 72/2013, de 5 de Setembro, o mesmo é aplicável nas vias de domínio público das autarquias locais.-----

-----Dispõe o artigo 5º que "nos locais que possam oferecer perigo para o trânsito ou em que este deva estar sujeito a restrições especiais e ainda quando seja necessário dar indicações úteis, devem ser utilizados os respectivos sinais de trânsito."-----

-----Nos termos do artigo 6º do CE "Os sinais de trânsito são fixados em regulamento onde, de harmonia com as convenções internacionais em vigor, se especificam as formas, as cores, as inscrições, os símbolos e as dimensões, bem como os respectivos significados e os sistemas de colocação."-----

-----A regulamentação dos sinais de trânsito foi aprovada pelo Decreto Regulamentar número 22-A/98, de 1 de Outubro, o qual sofreu alterações pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto, Decreto Regulamentar 2/2011, de 3 de Março.-----

-----Para a eficaz gestão de trânsito, verificou-se a necessidade de colocação de:-----

-----um sinal de estacionamento proibido das 08.00 horas às 20.00 horas, excepto cargas e descargas, na Rua 5 de Outubro, no lado esquerdo, junto à Câmara Municipal, no sentido Rua Dioniso Saraiva para a Rua das Faias, pelo período de 30 minutos.-----

-----Pelo exposto, considerando o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º do Código da estrada em vigor, conjugados com o disposto no número 1 do artigo 1º do Decreto Regulamentar 22-A/98, de 1 de Outubro, na sua última versão, proponho ao Executivo, a apreciação e aprovação do referido sinal."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA REMOÇÃO DE DOIS SINAIS DE TRÂNSITO NA PRAÇA LOURENÇO DE CARVALHO: UM DE SENTIDO PROIBIDO, LADO ESQUERDO, JUNTO AO CRUZAMENTO COM A RUA DIONISIO SARAIVA (NO SENTIDO RUA DIONISIO SARAIVA - RUA BERNARDO GONÇALVES) E OUTRO DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO, NO MESMO SENTIDO (JUNTO À LOJA**



"ETA")-----

-----Este ponto, foi retirado da Ordem de Trabalhos.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE UM PROTOCOLO COM A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM COM VISTA À IMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Apreciação e Aprovação da celebração de um Protocolo com a escola superior de educação de Santarém do instituto politécnico de Santarém com vista à implementação da formação em contexto de trabalho."-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço, leu a seguinte intervenção, relativamente a este ponto:-----

-----"Para além da leitura do protocolo apresentado, a CDU não pode deixar de fazer uma observação política sobre os estágios não remunerados. Estes estágios, que são obrigatórios no plano curricular, com a alteração que foi levada a cabo durante o Governo do PS, da disciplina de Estágio para Formação em Contexto de Trabalho, acabaram com a remuneração dos alunos. Sem os devidos apoios prestados pelas entidades responsáveis (Ministério Educação-Escolas/Empresas) são os próprias alunos e suas famílias a suportar as despesas com estes estágios obrigatórios.-----

-----Para além deste facto, encontrou-se um parecer desfavorável do IEFP, datado de 25 de Julho de 2014, relativo ao curso que é referido no protocolo, declarando que em termos de empregabilidade não se confirma a prioridade do mesmo, nem parece estar enquadrado nas necessidades da comunidade em que se insere.-----

-----Esta proposta parece-nos vir antes de tempo, pois o curso ainda nem está em funcionamento e não sabemos se irá ser aprovado e isso deixa-nos sérias reservas."-----



-----O Senhor Vice Presidente esclareceu que se o curso não se realizar, o protocolo, ficará sem efeito. No entanto, se o mesmo chegou à Câmara através da escola, é porque se trata de um curso útil e com percentagem de empregabilidade.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra, e o voto contra da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA 14º ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZONA DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS, COM VISTA À ALTERAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DOS LOTES NÚMERO 99, 100, 101, 102, 103 E 104**-----

-----Proposta apresentada pelo Vice Presidente:-----

-----"Apreciação e aprovação da 14º alteração ao loteamento da Zona de Actividades Económicas de Almeirim com vista à alteração da implantação da construção nos lotes números 99,100,101,102, 103 e 104, mantendo-se as áreas máximas de implantação e construção em todos os lotes."-----

-----O Senhor Vice Presidente esclareceu que o que se pretende com esta proposta, é a análise da localização dos imóveis, dadas as distâncias que se têm que manter. Neste caso, os lotes são da mesma empresa e a intenção é a junção dos mesmos, sem limite de distâncias.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU, disse que gostaria de ser informada se o regulamento que foi aprovado recentemente também engloba os lotes mais antigos , desde a Adega, ao que o Vice Presidente respondeu que irá saber a resposta e lha fará chegar.-----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**



**"CONTRATAÇÃO DE NOVOS SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO/INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. - 072/CEI+/14 - CATEGORIA 13 CANTONEIROS DE LIMPEZA"-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: "Contratação de novos seguros de acidentes trabalho/individual para actividade temporária - projecto contrato de emprego inserção I.E.F.P. - 072/CEI+/14 - categoria: 13 cantoneiros de limpeza", de acordo com a informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta apresenta-se devidamente informada e cabimentada.-----

-----Posta a votação foi esta aprovada por unanimidade.-----

**-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO "OS CAMPONESES DA RAPOSA"-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei número 75/2013, de 12 de Setembro, de atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico "Os Camponeses da Raposa" no valor de 400 euros, para fazer face a despesas realizadas por ocasião do 23º Festival de Folclore, a ter lugar no dia 9 de Agosto."-----

-----Proposta de atribuição de 400 euros aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço justificou a sua abstenção dada a falta de regulamento sob a atribuição de subsídios.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião, entregou um



requerimento sobre actividade da Acção Social e Execução Orçamental, o qual passo a transcrever:-----

-----"Manuel Sebastião Duarte Lopes, Vereador da Coligação Amara Terra, (PSD/PP/MPT), vem, ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo e alínea a) do número 1 do artigo 87º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, vem requerer que lhe seja fornecido:-----

-----1) Valor dos apoios sociais concedidos e que tipos de apoio durante o mês de Junho, e qual o número de pessoas atendidas nos serviços de Acção Social.-----

-----2) Informação sobre os custos administrativos e técnicos do departamento de Acção Social, durante o primeiro semestre de 2014.-----

-----3) Execução orçamental do semestre."-----

-----**AUTOCARRO:**-----

-----A Câmara deliberou contabilizar os custos com o autocarro às seguintes entidades:-----

-----Centro Escolar de Almeirim: 620,25 euros; Hóquei Clube "Os Tigres" 340,50 euros; Footkart: 270,00 euros; Escola Secundária Marquesa de Alorna: 359,91 euros; Marchas da Tapada: 101,39 euros; Mais Lezíria: 211,05 euros; Centro Paroquial de Almeirim: 148,91 euros; Desporto Sénior: 100,89 euros; Bombeiros Voluntários de Almeirim: 127,65 euros; Jardim de Infância de Marianos e Paço dos Negros: 61,26 euros; Escolas de Benfica e Cortiçóis: 48,51 euros; Agrupamento de Fazendas de Almeirim: 46,59 euros; Rancho Infantil de Fazendas de Almeirim: 289,50 euros.-----

-----Às dezasseis horas e trinta minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_,

Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,



04/08/2014

APROVADA

que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor  
Presidente.-----

O Vice Presidente da Câmara

A Assistente Técnica